

NOTA DE RECOMENDAÇÃO Nº 001 / 2022 – SMS

Assunto: Recomendação para o uso de máscara de proteção respiratória em ambientes abertos e/ou fechados no município de Luziânia – GO.

Considerando os números mais recentes da pandemia da COVID-19 que mostram números de casos confirmados para COVID-19 nas semanas de 19 de março até a data de 03 de abril onde são registrados um decréscimo sendo que em 19 de março a cidade de Luziânia teve sete casos confirmados, no dia 20 de março o número de casos se repetiu, no dia 21 de março houve um pequeno aumento, com onze casos confirmados e na sequência das datas os números começaram a baixar sucessivamente com pequenas variações mostrando a tendência de queda nos casos positivos, tanto que em algumas datas não foram registrados casos novos, e em 02 de abril foram registrados dois casos e no dia 03 de abril não houve caso confirmado. Estes dados são do Ministério da Saúde no sítio: <<https://indicadores.saude.gov.br/pentaho/api/repos/:coronavirus:paineis:painel.wcdf/generatedContent>>.

Considerando que a disponibilidade de leitos para COVID-19 em Luziânia é de 100% como mostra a tabela abaixo:

Unidade	Total de leitos da unidade	Leitos exclusivos para covid-19	Leitos ocupados-Covid-19	
UPA II Luziânia	19	Não há leitos exclusivos para Covid-19	00	
Upa I Jardim Ingá	15	Não há leitos exclusivos para Covid-19	00	
Hospital Jardim Ingá	40	40 leitos: 34 Enfermarias 6 Semi-UTI	Enferm.	00
			Semi-UTI	00
Hospital Santa Luzia	38	06 leitos: 03 Enfermarias 03 UTI - Apartamento	Enferm.	00
			UTI	00
			Apartamento	00

Considerando também que a taxa de transmissão do COVID-19 na semana de 14 de março estava em 0,58, na semana de 21 de março 0,55 e na semana de 28 de março estava em 0,3 na Cidade Luziânia, estes números mostram uma taxa de transmissão decrescente no município e ainda mais importante, números em torno de 1,0 indicam estabilização no número de casos, e os números de Luziânia estão dentro do que se considera uma estabilização para a transmissão do vírus da COVID-19 em um patamar significativamente baixo;

Considerando o cenário descrito acima e também com base nas recomendações da Sociedade Brasileira de Infectologia de 21/03/2022 sobre o uso de máscaras e, ainda, as disposições contidas na NOAS de recomendação Nº 4/2022 – SE/SUVISA-03084 emitida pela Superintendência de Vigilância em Saúde-Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;

Considerando as ponderações técnicas feitas pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública para o novo Corona-vírus (COE-nCov) em reunião extraordinária realizada em 05 de abril de 2022 para tratar do assunto em pauta, qual seja, o uso de máscara de proteção respiratória em ambientes abertos e/ou fechados no município de Luziânia – GO, a Secretaria Municipal de Saúde emite a seguinte **recomendação**:

Que as máscaras sejam utilizadas nas seguintes situações, como medida de proteção individual:

1. Indivíduos sintomáticos ou pessoas que estejam potencialmente em contato com transmissores: o uso de máscaras continua sendo fundamental nas categorias abaixo:

- a. Pessoas com sintomas de resfriado comum, ou síndrome gripal;
- b. Pessoas que se expõem ao contato com indivíduos sintomáticos, como profissionais de saúde, trabalhadores de serviço de atendimento ao público, familiares de pacientes sintomáticos e situações correlatas;

2. Populações mais vulneráveis indivíduo COVID-19 grave: os indivíduos abaixo listados devem manter o uso de máscaras em ambientes que contenham aglomeração de pessoas, em especial locais fechados e de longa permanência.

- a. **Não-vacinados contra a COVID-19**, ou que receberam **imunização incompleta** (menos de três doses, quando indicada a dose de reforço);

b. **Imunossuprimidos:** imunodeficiência primária grave, quimioterapia para câncer, transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas em uso de drogas imunossupressoras, pessoas vivendo com HIV com contagem de CD4 menor que 200, uso de corticoides em doses maiores que 20 mg/dia de prednisona (ou equivalente) por um período acima de 14 dias, uso de drogas modificadoras da resposta imune (imunomodulares ou imunobiológicos), doenças autoimunes em atividade e pacientes em hemodiálise.

c. **Pessoas com idade maior que 60 anos (principalmente maiores que 70 anos)**, em especial com **presença de doenças crônicas**, como hipertensão arterial e diabetes mellitus não controladas, obesidade, câncer, doença renal crônica, cirrose hepática, doenças pulmonares crônicas (DPOC, Enfisema, Asma entre outras), tabagismo, doenças cardiovasculares prévias e doenças hematológicas, entre outras.

d. **Gestantes** com ou sem comorbidades.

3. Locais com maior risco de transmissão do SARS-CoV-2: os locais abaixo listados são lugares onde há maior chance contato de pessoas com menor distanciamento físico e, portanto, recomenda-se a manutenção do uso de máscaras **por todas as pessoas**.

a. **Locais fechados com aglomeração** frequente: transporte público (trens, metrô, ônibus e correlatos). Em locais onde houver grandes aglomerações, principalmente em determinados horários de pico como agências bancárias, repartições públicas, lotéricas e instituições de ensino entre outros.

b. **Locais abertos quando houver aglomeração:** pontos de ônibus, filas de atendimento de serviços públicos ou privados, ruas que funcionam como corredores comerciais e outros lugares com características semelhantes.

c. **Serviços de Saúde:** unidades básicas de saúde, clínicas ou hospitais públicos ou privados.

Obs: locais abertos ou fechados **que não promovem aglomeração** são **de baixo risco** de transmissão do SARS-CoV-2, e o uso de máscaras nesses locais deve ser de decisão individual, quando permitido pela legislação local.

Efetividade de Proteção das Máscaras

A lista abaixo exhibe de forma decrescente a eficácia de diferentes tipos de máscaras em proteger contra a transmissão do SARS-CoV-2:

- a. Máscaras N95 ou PFF2;
- b. Máscaras cirúrgicas ou KN95;
- c. Máscaras de tecido com dupla ou tripla face

Tais recomendações poderão ser modificadas de acordo com as novas evidências que surgirem e/ou cenário epidemiológico apresentado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA – GO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

Assinado digitalmente por DIVONEI OLIVEIRA DE
SOUZA:61256196134
Data 2022.04.05 20:45:17 BRT

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia
Rua Professor Artur Roriz, s/nº, Setor Aeroporto, CEP: 72.800-400 Fone: (61) 3906-3606
CNPJ: 07.556.717/0001-63 site: www.luziania.go.gov.br